

LEI Nº 755/2015

“Fica denominada JOSÉ POSSARI a Tribuna da Câmara Municipal de Marapoama e dá outras providências.”

O Senhor ANTONIO LUIZ ZANETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria do Nobre Vereador Elias Martins de Oliveira.

Artigo 1º - Fica denominada JOSÉ POSSARI a Tribuna da Câmara Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O Poder Legislativo afixará, no local, a respectiva placa, com as homenagens de estilo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 05 de Agosto de 2.015.

ANTONIO LUIZ ZANETI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

LUIZ ROTTA JUNIOR
Diretor de Administração